



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento da Investigadora de Polícia Judiciária aposentada Raquel de Andrade Cardoso Papini de Promoção Extraordinária, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.503/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos e circunstâncias da sua invalidez e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
2. Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 122958022; e
3. Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 109745022.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS